



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

01 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 547 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 198/2026.	2
PORTARIA 564/2026	3
GABINETE DO PREFEITO	3
ADITIVO Nº: 131/2023-04 - CONTRATO Nº: 131/2023	3
CADERNOS	4
GABINETE DO PREFEITO	4
DECRETO 197/2026	5





PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 198/2026.

DECRETO Nº 198/2026.

DE 01 SETEMBRO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para as seguintes inclusões:

1 - Horas de Serviço de Caminhão Prancha.

Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.

Classe/grupo: Serviço.

2 - Aquisição de carreta agrícola basculante nova.

Elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanentes.

Classe/grupo: Maquinas.

3 - Aquisição/instalação de assentos esportivos para espaços esportivos municipais.

Elemento de despesa: Obras e Instalações.

Classe/grupo: Instalação.

4 - Execução de obra da ponte das pretas.

Elemento de despesa: Obras e Instalações.

Classe/grupo: Construção.

5 - Tubos de concreto.

Elemento de despesa: Obras e Instalações.

Classe/Grupo: Material de Construção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 963faa39-0a48-449e-add2-c99210495881





PORTARIA 564/2026

PORTARIA Nº 564/2026

DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA 439/2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 439/2025 que designa servidores para compor a comissão de fiscais de contrato, convênios e outros instrumentos congêneres instituída pela lei municipal nº 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

· Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:
Darlan Farias de Souza

Juliane Elicker dos Santos

· Secretaria de Finanças:
Marcio Minetti Sarturi

Thales Rominio Silva Flores

· Secretaria de Desenvolvimento e Obras:
Cristian Ghisleri Martins

Lindomar Campos de Matos

· Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
Pedro Paulo de Souza Paixão

Pedro Paulo Batista Soares

· Secretaria de Saúde:
Kleber Nilson Pereira Ferreira

Álvaro Elicker Kilpp

· Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Maridiane Camargo Sieg

Margarete de Freitas Augusto

· Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Cleomara da Silva Zwicker

Rosane da Rosa Pereira”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 7f09cf6e-ac57-4087-ab3d-319b65a7b46c

GABINETE DO PREFEITO

ADITIVO Nº: 131/2023-04 - CONTRATO Nº: 131/2023

Aditivo Nº: 131/2023-4 - Contrato Nº: 131/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE

Valor: R\$ 2.191.223,28

Vigência: Início: 01/09/2026 Término: 31/08/2028

Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Objeto: TA Nº 04/2026 PRORROGA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTA CONFORME IPCA.





Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 62b84268-f7af-4e33-813c-6db6628a87da





DECRETO 197/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 197/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.108,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$909,59	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	909,59	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.14.243.210.2990-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11,05	
1.621.0000.4011 Incentivo a Atenção Básica	11,05	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.392.170.2740-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$5.700,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.700,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$230,08	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	230,08	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00	
1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.16.482.190.1903-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$12.058,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	12.058,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 01/09/2026, às 11:48:49. Protocolo: 3e296441-7610-4b22-8796-5535b868f511





DECRETO 197/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.11.333.130.2507-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.700,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	5.700,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11,05
1.621.0000.4011 Incentivo a Atenção Básica	11,05
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	
07.004.12.362.201.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$909,59
1.500.0000.0001 Recurso Livre	909,59
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.16.482.190.1903-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.058,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	12.058,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.16.482.190.1903-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$230,08
1.500.0000.0001 Recurso Livre	230,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

